

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE

### OUTROS

DECISÃO SANEADORA .....



## DECISÃO SANEADORA



### DECISÃO ADMINISTRATIVA SANEADORA

A **COMISSÃO REURB**, dentro de suas atribuições legais, faz saber, através do presente expediente administrativo, a existência de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade **REURB- E**, requerida pelos beneficiários abaixo descritos:

01. **ANTÔNIO NUNES DIAS**, brasileiro, viúvo, portador do **RG 00.525.029-37**, **CPF nº 034.881.105-59**, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 03, Alberto Passos, Cruz das Almas - BA;
02. **EDNEY CARVALHO PEIXOTO SANTANA**, brasileira, casada, portadora do **RG 319400999**, **CPF 362.071.955-15** e seu esposo **HAROLDO SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, portador do **RG 270321160**, **CPF 238.826.115-53**, residentes e domiciliados na Rua Leonel Santos, 02, Coplan, Cruz das Almas-BA;
03. **EDNEY CARVALHO PEIXOTO SANTANA**, brasileira, casada, portadora do **RG 319400999**, **CPF 362.071.955-15** e seu esposo **HAROLDO SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, portador do **RG 270321160**, **CPF 238.826.115-53**, residentes e domiciliados na Rua Leonel Santos, 04, Coplan, Cruz das Almas-BA;
04. **EDNEY CARVALHO PEIXOTO SANTANA**, brasileira, casada, portadora do **RG 319400999**, **CPF 362.071.955-15** e seu esposo **HAROLDO SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, portador do **RG 270321160**, **CPF 238.826.115-53**, residentes e domiciliados na Rua 5, 29, Coplan, Cruz das Almas-BA;
05. **NAIARA BARRETO CORTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, portadora do **RG 14.966.942-95**, **CPF 041.626.635-56** e seu esposo **ROBSON SANTOS DA SILVA BARRETO**, brasileiro, casado, portador do **RG 873263537**, **CPF**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Centro Administrativo - Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 750 0140 | E-mail: [seplan@cruzdascalmas.ba.gov.br](mailto:seplan@cruzdascalmas.ba.gov.br) / [seplancruzdascalmas.10@gmail.com](mailto:seplancruzdascalmas.10@gmail.com)



**832.258.115-72**, residentes e domiciliados na Travessa 20, 41 - Chapadinha, Cruz das Almas-Ba.;

06. **RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador do **RG 33.537.615-0**, **CPF 540.800.455-49**, residente e domiciliada na Travessa Projetada 03, s/nº, Lauro Passos, Cruz das Almas-BA.:

07. **RITA DE CÁSSIA BARBOSA BORGES**, brasileira, casada, portadora do **RG 03.149.373-40**, **CPF 474.490.554-49** e seu esposo **JACKSON FRAGA ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do **CPF 188.345.665-72**, residentes e domiciliados na Rua João Gustavo da Silva, 524, Suzana, Cruz das Almas-Ba.

Dentro desta ordem de ponderações, a Comissão de Regularização Fundiária recebe os mencionados requerimentos e declara que estão em conformidade com a lei, e DETERMINA a publicação desta decisão prévia, nos termos do decreto municipal de regulamentação do REURB no Município de Cruz das Almas e **Lei Federal 13.465, de 2017**. Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito. Publique-se anexo, certidões, após, transcorrido in albis o prazo formal (30 dias), emita-se Títulos.

Cumpra-se. P.R.I.

Cruz das Almas - BA, 17 de agosto de 2026.

IGOR VILA VERDE NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Centro Administrativo - Rua Léila Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 750 0140 | E-mail: seplan@cruzdassalmas.ba.gov.br/seplancruzdassalmas.10@gmail.com